

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS/RJ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 2.846 – 3º ANDAR, CENTRO, PETRÓPOLIS/RJ.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 071/2019 - PROCESSO Nº: 17.302/2019 - VALE ALIMENTAÇÃO

582
A

BIQ BENEFÍCIOS LTDA., regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.878.237/0001-19, com sede na Rua Vergueiro, n.º 3.185, Conj. 123, Vila Mariana, CEP: 04101-300, São Paulo/SP, por seu representante legal infra-assinado, pela presente, informa o quanto segue.

* Considerando que a sessão do Pregão em tela ocorreu em **12/12/2019**;

* Considerando que o **SUBITEM 5.1.1.3** do edital do pregão em tela previu que as licitantes deveriam indicar prazo de validade da proposta comercial de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da data de sua entrega ao pregoeiro;

* Considerando que o **SUBITEM 5.1.1.4** do edital do pregão em tela que, se por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, no mínimo 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse da PMP, esta poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.

* Considerando que o Art. 64, § 3º DA Lei Federal n.º 8.666/93 prevê que, "decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos...

* Considerando que o prazo de validade da proposta da **BIQ BENEFÍCIOS LTDA.** está vencida desde 10/02/2019, e que a balança econômico-financeira para manutenção da proposta ofertada sofreu alterações ao longo do prazo de vigência da mesma;

Informamos que, infelizmente, dada a atual conjuntura econômica que assola nosso país, não será possível atualizar / renovar o prazo de nossa proposta comercial, tampouco, manter a taxa de administração no importe de -6,89% (seis vírgula oitenta e nove por cento negativa) ofertada na sessão, no entanto, se for oportuno e conveniente para essa Municipalidade, propomos executar os serviços objeto do pregão em epígrafe com taxa administrativa de -2% (dois por cento negativo).

Do exposto, reiteramos protestos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para os esclarecimentos julgados necessários.

São Paulo, 05 de março de 2020.

BIQ BENEFÍCIOS LTDA.
CNPJ: 07.878.237/0001-19
VINÍCIUS THIAGO GRILLO BRUMATO – PROCURADOR

Endereço para correspondência em São Paulo:

BIQ BENEFÍCIOS LTDA.

Rua Vergueiro, n.º 3.185, Conj. 123, Vila Mariana, CEP: 04101-300 - São Paulo/SP.

Fone / Fax: (11) 5573-1879 / (11) 9 9109-6963

Email: andre.fonseca@biqbeneficios.com.br / vinicius.brumato@biq.com.br